



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO N°. 07, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre as Emendas Parlamentares destinadas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar destinada ao SCFV - Adultos e Idosos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato nº 202541800016, programação nº 320455920250001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE;

Artigo 2º APROVA a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Evair de Melo nº 202530930005, programação nº 320455920250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE;

Artigo 3º APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilvan da Federal nº 20254380008, programação nº 320455920250003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE.

Artigo 4º APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilson Daniel nº 20254380010, programação nº 320455920250004 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinada ao SCFV - Adultos e Idosos.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 18 de junho de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 07/2025, de 18 de junho de 2025. APROVA a Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato nº202541800016, programação nº320455920250001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE; APROVA a Emenda Parlamentar da Deputada Federal Evair de Melo nº202530930005, programação nº 320455920250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE; APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilvan da Federal nº20254380008, programação nº320455920250003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE. APROVA a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilson Daniel nº20254380010, programação nº320455920250004 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinada ao SCFV - Adultos e Idosos.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 18 de junho de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS